



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 51/2023

Dilson Natalino Camera, vereador com assento nesta casa de Leis, pela presente e em conformidade com o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria, após a tramitação regimental, se aprovada, se digne a enviar cópia ao Executivo Municipal, da seguinte indicação:

INDICA:

EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITO A POSSIBILIDADE DE ESTAR VENDENDO UM PROJETO PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO ENTORNO DOS COMÉRCIOS DA CIDADE.

JUSTIFICA:

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhor Prefeito Municipal, A disponibilidade de vagas de estacionamento rotativo próximo aos comércios facilita a vida dos consumidores, permitindo que eles acessem os estabelecimentos com maior comodidade. Isso reduz o estresse relacionado à procura por estacionamento, evitando que os clientes tenham que percorrer longas distâncias a pé ou enfrentar congestionamentos. A melhoria na experiência do cliente contribui para a fidelização e satisfação dos consumidores, encorajando-os a retornar e indicando os estabelecimentos aos seus convidados. A implantação de vagas rotativas destinadas aos comércios na cidade é uma medida crucial para promover o desenvolvimento econômico local, melhorar a experiência dos consumidores e incentivar a atividade comercial.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos pares, bem como atenção do Executivo Municipal em atender o exposto.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Dilson Natalino Câmara
Vereador

Câmara Mun. de Pinhal de São Bento

Protocolo: Nº 5116/2023

Data: 19/06/2023

Marcos Vinícius Nery
Secretário